

494

061

PORTARIA Nº 256/2025

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.620, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – ANGRAPPP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais delimitadas pelo artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n.º 3.620, de 01 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Gestor nos moldes Estabelecidos na Lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – ANGRAPPP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP, os seguintes Secretários:

I – VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, Secretário de Articulação Governamental;

II – FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ, Secretário de Finanças;

III – ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do Programa AngraPPP será exercida pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 302/2021, datada de 20 de janeiro de 2021, que designa os Membros do Conselho Gestor nos Moldes Estabelecidos na Lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – ANGRAPPP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis (RJ)
Edição nº: 2036 Pág.: 15 Data: 02/ 01 /2025

Jaqueline Ferreira de Araujo
Assessora Administrativa e de
Políticas Governamentais
Matricula 32631